UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Conselho Universitário (CUNI)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 102, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre os efeitos da Resolução Normativa CUNI nº 059 de 11 de outubro de 2022, que estabelece normas para efeito de progressão/promoção funcional da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no processo nº 23090.019291/2023-48; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 20/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Resolução Normativa CUNI nº 059 de 2022, alterada pela Resolução Normativa CUNI nº 088 de 24 de julho de 2023, até o início do segundo semestre letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura para fazer jus ao seu objeto.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**, **Presidente do Conselho Universitário**, em 23/10/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157783** e o código CRC **E68CF962**.